



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo:**

INT- n.º 186/2020

**Despacho:**

Comanda . Anquize - R.  
6.08.20 Hly

**1. Entidade averiguada:**

Nome: Informação protegida

Sede/Morada: Informação protegida

Concelho e Ilha: Informação protegida

Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida

Representante legal: Informação protegida

Cargo: Proprietária

RRAL:

**2. Âmbito da inspeção:**

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, e conforme despacho superior, foi realizada ao alojamento mencionado no ponto 1, visita inspetiva, de verificação da obrigatoriedade de afixação no exterior dos estabelecimentos de alojamento local, da respetiva placa identificativa, modelo oficial aprovado em pela Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto.

**3. Descrição:**

A entidade verificada encontrava-se regular.

**4. Enquadramento legal:**

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, determina no seu artigo 7º que "os estabelecimentos de alojamento local devem afixar, no exterior, junto ao acesso principal, uma placa identificativa (...) conforme o modelo previsto no anexo V da presente portaria".

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que a entidade averiguada se encontrava de acordo com o disposto na legislação em vigor, na matéria cuja competência de fiscalização compete a este Serviço Inspetivo, propõe-se a conclusão do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,  
Angra do Heroísmo, 22 de abril de 2020.  
O Inspetor Superior: Luís Brasil